

Dirigentes se reúnem com ministro da Cidadania, Onyx Lorenzoni

O presidente do Anffa Sindical, Maurício Porto, o vice, Marcos Lessa, e o diretor de Aposentados e Pensionistas, Clóvis Fantoni, participaram, no dia 9 de setembro, de uma audiência telepresencial com o ministro da Cidadania, Onyx Lorenzoni. O encontro teve ainda a presença do coordenador do CDS, Janus Pablo, do delegado sindical do Rio Grande do Sul, Mário Fernando Peyrot, dos AFFAs Consuelo Garrastazu Côrtes, Edson Nunes, Soraya Marredo e Antônio Angelo Amaral.

Ao falar dos pleitos da categoria, os dirigentes lembraram que os assuntos tratados em questão remontam demandas históricas e que tratam, entre outras questões, da reestruturação da carreira, com a equiparação salarial junto às demais carreiras de auditoria do serviço público federal, especialmente no momento em que o Governo discute a Reforma Administrativa.

Sobre o déficit de pessoal, o ministro ouviu da necessidade de reposição urgente e a expectativa em torno da contratação dos 140 médicos veterinários excedentes. Outra questão abordada foi a condição de trabalho em função das horas extras no período da pandemia.

Outra pauta, o adicional de fronteiras, foi levada ao ministro da Cidadania. Durante audiência com o então ministro da Agricultura em exercício, Marcos Montes, ocorrida em setembro, os dirigentes sindi-

cais receberam a informação de que a lista de novos municípios a serem contemplados na regulamentação já estava no Ministério da Economia. Porém, por ser restrito, o Sindicato vem negociando com o MAPA a possibilidade de que o documento fique em área aberta e acessível a discussões.

Onyx Lorenzoni se mostrou solícito aos pleitos e ficou de dar um retorno quanto a discussão desses assuntos junto aos demais membros do Executivo.

“A conversa foi muito boa. No que diz respeito à Reforma Administrativa, trouxemos a discussão sobre a possibilidade do nivelamento salarial e também sobre a questão da nossa carreira estar no grupo das carreiras de auditoria do serviço público federal”, disse Maurício Porto.

O coordenador do CDS, Janus Pablo, endossou a afirmação do presidente do Sindicato: “De uma maneira geral, a reunião foi positiva. Além da convocação dos excedentes, adicional de fronteira e outros itens da pauta da categoria, focamos bem na questão da Reforma Adminis-



trativa, principalmente com relação ao nosso enquadramento nas carreiras típicas de Estado, que exercem a função de polícia administrativa. E nos encaixamos bem nesse agrupamento devido às atribuições de auditoria e fiscalização”, completou.

Amigo de Onyx, o AFFA Edson Nunes disse estar confiante quanto aos posicionamentos do ministro. “Além de tratarmos dos temas em questão, recordamos passagens da nossa vida em comum, quando o Onyx era líder classista como presidente da Sociedade Veterinária do Rio Grande do Sul e do Sindicato dos Médicos Veterinários do estado. Nas gestões dele, eu sempre estive junto na diretoria e organizamos vários congressos na área de controle e sanidade dos alimentos e inspeção em nível estadual”, recordou-se.

Anffa Sindical e Unafa debatem pauta com ministro em exercício

Dirigentes cobraram andamento das pautas reivindicatórias a Marcos Montes

Jurídico solicita dados para cálculos de ação do IR sobre o abono de permanência

Após o trânsito em julgado, expectativa é da análise de valores a serem executados

Anffa Sindical e Unafa debatem pauta com ministro em exercício



O ministro da Agricultura em exercício, Marcos Montes, se reuniu, dia 1 de setembro, com o presidente do Anffa Sindical, Maurício Porto, o vice, Marcos Lessa, o coordenador do CNM, Welcinton Alves, e o presidente da Unafa, Marcelo Corte Real da Silva, para tratar da pauta reivindicatória das categorias.

Entre elas, o PLP 173/2020. As entidades solicitam o apoio da pasta

no pedido de exclusão do congelamento salarial os servidores da Fiscalização e da Defesa Agropecuária, nos âmbitos federal, estadual e municipal. De acordo com Marcos Montes, é interesse do MAPA contribuir para a alteração do texto.

Outros assuntos tratados foram o decreto 10.419, a reposição de quadro de pessoal e as condições de trabalho nos frigoríficos.

Também presente na reunião, a coordenadora-geral de Administração de Pessoas do MAPA, Sara Martins, explicou que, em relação aos turnos extras, a pedido da própria ministra, já estão sendo levantados subsídios, que contribuam para resolver a questão.

Sobre a edição de novos certames, a cúpula do MAPA lembrou que a medida encontra impedimentos regidos pela Lei Complementar 173/2020 que inclui a proibição de

concursos públicos e de reestruturação das carreiras do serviço público, servidores da Fiscalização e da Defesa Agropecuária, nos âmbitos federal, estadual e municipal.

Já sobre a contratação dos 140 excedentes, foi informado que o Ministério fará uma análise jurídica e técnica de um parecer da PGFN sobre a possibilidade de preenchimento dessas vagas.

Por fim, sobre a inclusão de novos municípios a serem contemplados na regulamentação da indenização de fronteiras, o MAPA ressaltou que a lista já está no Ministério da Economia. Porém, por ser documento restrito, o Sindicato não tem acesso para opinar a respeito. Após várias ponderações dos dirigentes sobre colocar o documento em área acessível a discussões, o assunto ficou de ser levado junto para ministra após seu retorno às atividades.

DCom e Livre Iniciativa analisam engajamento do Sindicato nas redes sociais

O vice-presidente do Anffa Sindical, atualmente diretor de Comunicação e Relações Públicas, Marcos Lessa, o diretor de Política Profissional, Antonio Andrade, e os representantes da agência Livre Iniciativa, Max Duarte dos Santos, e Jorge Filipe Taketa, se reuniram, dia 4 de setembro, para analisar o relatório de impulsionamento do vídeo divulgado em agosto, nas redes sociais, intitulado “Inspeção da Carne é Dever do Estado”, em parceria com a Unafa. A campanha obteve alcance expressivo e forte engajamento nas mídias sociais.

Para Max Duarte, parte do sucesso no fortalecimento da imagem da carreira se dá também no maior engajamento do filiado enquanto consumidor dos conteúdos do Sindicato nas redes sociais.

“Vamos nos organizar para agendar uma live com a equipe da Livre Iniciativa, de maneira a esclarecer melhor os filiados sobre essas informações básicas rela-

cionadas à comunicação e o seu papel nesse processo de engrandecimento da carreira nas redes sociais. Será muito proveitoso!”, adiantou Antonio.





Anffa Sindical faz representação contra o decreto 10.419 na PGR

Após o trânsito em julgado, ou seja, impossibilidade de se recorrer, do processo judicial nº 0064404-65.2009.4.01.3400, que trata de Imposto de Renda sobre o abono de permanência, a Diretoria de Assuntos Jurídicos (DAJ) encaminhou um email a todas as Delegacias Sindicais, na expectativa de fazer a análise de valores a serem executados. O prazo para a execução (cumprimento de sentença) é quinquenal e começou a correr em 21 de março de 2019 (data de trânsito em julgado).

Com a decisão, o processo teve os autos digitalizados e passou a constar no Processo Judicial eletrônico (PJe), sendo possível a continuidade na sua tramitação. O sistema de tramitação de processos judiciais

é resultado da união de requisitos definidos pela Justiça Federal com as revisões empreendidas no âmbito do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) a fim de assegurar a possibilidade de utilização nos diversos segmentos.

De acordo com a explicação feita no comunicado às DS, a verificação quanto a valores pretéritos devido a filiados em razão da incidência do Imposto de Renda sobre o valor do abono de permanência poderá ser iniciada já com a digitalização.

Desta maneira, a DAJ solicitou às Delegacias Sindicais o levantamento e a compilação dos dados, com a maior brevidade possível, com envio em e-mail único, de lista de filiados (ativos e aposentados)

e ficha financeira que possam ter sido afetados com a situação de débito tributário, computados todos os descontos realizados desde 18 de dezembro de 2004 (quinquênio anterior à ação).

Celeridade - A Diretoria já solicitou, meses atrás, via Delegacias Sindicais, a apresentação dessas fichas financeiras de todos que estejam na ativa e percebem o Abono de Permanência e também aqueles que, mesmo hoje já aposentados, porém em algum período, perceberam o referido AP, no período pós 2004.

As DS, por sua vez, após solicitação da Diretoria de Assuntos Jurídicos, já enviaram este pedido aos seus respectivos filiados, porém, sem muita repercussão até o momento.

Jurídico esclarece sobre decisão do STF que trata do reajuste no percentual de 47,11% sobre o PCCS

ADiretoria de Assuntos Jurídicos solicitou ao escritório Torreão Braz uma consulta jurídica sobre a possibilidade de os AFFAs, filiados ao Anffa Sindical, oriundos do regime celetista e que passaram a ser regidos pela Lei n. 8.112/1990, receberem as diferenças mensais resultantes do reajuste no percentual de 47,11% sobre a parcela denominada de "adiantamento pecuniário (PCCS)".

A consulta se deu após diversos questionamentos de filiados sobre a publicação da tese fixada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento do Recurso Extraordinário n. 1.023.750/SC que trata da questão.

Na Nota Jurídica, o escritório explica que o abono conhecido como aditamento pecuniário foi concedido, no âmbito do Plano de Carreira, Cargos e Salários, em janeiro de

1988, pelo então Ministério da Previdência e Assistência Social, sem a existência de dispositivo legal que amparasse o seu pagamento. Para sanar a problemática, a matéria foi regulamentada pela Lei n. 7.686, de 02 de dezembro de 1988, que determinou a continuidade do recebimento da parcela aos servidores públicos que já faziam jus aos montantes na data da vigência legislativa, bem como o seu reajuste a partir de novembro de 1988.

Porém, continua a NJ, o Superior Tribunal de Justiça entendeu que o íterim do lapso prescricional tem início a partir da ciência inequívoca da violação ao direito, que, no caso, deu-se com a publicação da Lei n. 7.686/1988. Diante disso, a tese fixada pelo STF diz respeito à hipótese de servidores públicos que já possuíam ações judiciais em curso sobre a maté-

ria. Desse modo, aos servidores não beneficiários dessas ações, entende-se que é inextensível a tese assentada pela Suprema Corte.

Ou seja, a consulta jurídica concluiu que a tese fixada pelo STF apenas é aplicável aos beneficiários de ações judiciais já em curso relacionadas ao reajuste de 47,11% sobre a parcela de adiantamento pecuniário prevista na Lei n. 7.686/1988.

Conseqüentemente, em relação à propositura de demanda judicial nova, entende-se que eventual pretensão reparatória está prejudicada por conta da prescrição quinquenal, cujo lapso se iniciou com a publicação da Lei 7.686/1988 (2.12.1988) e findou, assim, em 2 de dezembro de 1993. Desta forma, não se aplicaria aos filiados do Anffa Sindical nas condições já mencionadas.

ESPAÇO DO APOSENTADO E PENSIONISTA

POR: CLOVIS FANTONI

Manchete na mídia: servidores federais têm direito a diferença de pecúnia, decide Supremo (47,11%). Parecer jurídico: o julgamento do STF é aplicável apenas a aqueles que tiveram ações judicializadas até 2 de dezembro de 1993, não cabendo proposição de nova ação por conta do prazo quinquenal prescrito (1988/1993). Desta forma, não se aplica aos filiados do Anffa Sindical.

- Um dos grandes problemas que enfrentamos como categoria é o desconhecimento da sociedade das nossas atividades, sua importância na saúde pública, segurança alimentar, fiscalização de produtos e insumos agropecuários. A grande mídia coloca os servidores públicos como culpados por todos os males do Brasil, o que é uma grande injustiça. Todos falam do agronegócio como o único setor da economia com índices positivos durante a pandemia e nós estamos inseridos lá. Por que, então, não recebemos o reconhecimento pelo nosso trabalho? Dizer que temos privilégios é outra injustiça, pois além dos salários não serem os maiores, ainda mesmo depois de aposentados, continuamos a descontar a Previdência Social. Também parece não interessar à imprensa o esclarecimento à opinião pública.

- Temos que estar cada vez mais unidos. A Reforma Administrativa está aí e só vai nos trazer dissabores. Vamos lutar com unhas e dentes para NÃO ser aprovada ou, então, na pior das hipóteses, ser amenizada.

- Felizmente, a nossa ca-

tegoria votou a favor do voto por correspondência na última Assembleia. Agora, é só votar com urgência (logo que chegar o material enviado pela Comissão Eleitoral) para dar tempo do voto chegar em Brasília dentro do prazo previsto. Recebe, vota, devolve.



- Conclamamos todos a participarem ativamente de todas as atividades do Sindicato, pois, só assim, seremos fortes.

- A Reforma Administrativa vai atingir, como sempre, o Executivo. As outras categorias do serviço público novamente não contribuirão com a sua cota de sacrifício; é um tratamento desigual.

- As notícias dão conta de que o funcionário tem 60 dias de férias, mas sabemos que esses privilegiados não irão fazer parte da Reforma e continuarão provavelmente na mesma situação de hoje.

- A pior coisa que pode acontecer para nós aposentados e Pensionistas na Reforma Administrativa é a desvinculação dos reajustes entre ativos e inativos.

Se isso acontecer, adeus reajuste para nós! Temos que protestar com veemência, pois a Reforma é prejudicial para todos. Essa é a hora de cobrarmos os senadores e deputados. Envie mensagens, telefonem, cobrem deles uma posição a nosso favor. Caso contrário, será mais uma injustiça que perpetuará. Depois não adianta chorar o leite derramado, colocando a culpa nos outros. Façamos a nossa parte.

- Não esqueçam de atualizar seus endereços para a eleição do Sindicato (residencial, telefone, e-mail, Whats-app, habilitação para voto eletrônico). A Comissão Eleitoral vai enviar pelo Correio as cédulas de votação.

CLOVIS FANTONI,

Diretor de Aposentados e Pensionistas

Fone: (61) 99987-2803

José Luiz Castilhos,

Diretor de Departamento

Fone: (61) 99135-0867

E-mail: aposentados@anffasindical.org.br